



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, CEP 38.020-060, Bairro Vila Maria Helena, investido por meio do Decreto nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE** e **Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME (Nome de Fantasia: Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)**, com sede a Alameda Dourada, nº 512, Bairro Grande Horizonte, Uberaba, Minas Gerais, CEP 38.057-120, inscrita no CNPJ nº 11.675.038/0001-80, neste ato representada pelo proprietário Deived Ferreira, CPF nº 058.594.966-21, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.197.203, SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento reajuste no percentual de 3,00%, correspondente ao índice do INPC/IBGE e a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade Termo de Contrato referenciado é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.**

1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços passa a ser o valor de **R\$ 27.389,76** (vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, sendo o valor mensal de **R\$ 2.282,48** (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.004.122.401.8010.33903999.1.759.2407.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666
E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 08/08/2023


Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 406/2021



Deived Ferreira CPF 058 594 966-21-ME

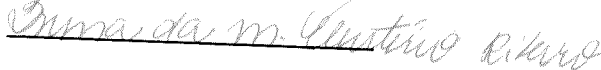
(Nome de Fantasia: Garraseg Sistemas Integrados de Segurança)


Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor


Musa Cruz Ferreira Teixeira
Fiscal

TESTEMUNHAS:

1) - 

2) - 

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3333-7666

E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

FUNDAÇÃO PROCON
Fl. 193
Ass. <i>[assinatura]</i>

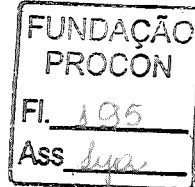
Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 005/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	DEIVED FERREIRA CPF 058 594 966-21-ME (NOME DE FANTASIA: GARRASEG SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA)
OBJETO:	Reajuste no percentual de 3,00%, correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade Termo de Contrato referenciado é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em <u>COMODATO</u> e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
VALOR:	Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços passa a ser o valor de R\$ 27.389,76 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, sendo o valor mensal de R\$ 2.282,48 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.004.122.401.8010.33903999.1.759 Ficha 2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 005/2021.

Uberaba/MG, 11 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021

FUNDAÇÃO PROCON



Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021.

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG - PROCON.
CONTRATADA:	DEIVED FERREIRA CPF 058 594 966-21-ME (NOME DE FANTASIA: GARRASEG SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA)
OBJETO:	Reajuste no percentual de 3,00%, correspondente ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade Termo de Contrato referenciado é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimentos, em caso de sinistros, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.
PRAZO:	Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir do seu referido vencimento.
VALOR:	Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços passa a ser o valor de R\$ 27.389,76 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos, sendo o valor mensal de R\$ 2.282,48 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO - FONTE DO FUNDO • 08.36.10.004.122.401.8010.33903999.1.759 Ficha 2407
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves. FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 005/2021.

Uberaba/MG, 11 de agosto de 2023.

Anderson Romero Freitas
 Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON - Decreto nº 406/2021